



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ..615/92.....

Transformado em lei

DESPACHO



DENOMINA ROSA CHAVES DA SILVA, UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rosa Chaves da Silva" a Rua 34 do Jardim Florence, com início na Avenida 2 e término na Rua 138 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1.992.

[Handwritten Signature]
IRINEU SEMIONATTO